

A ESTRATÉGIA DO EMBUSTE: A GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA¹

Marcos Veríssimo²

RESUMO

O objeto deste artigo é descrever e interpretar alguns aspectos da atuação da Guarda Municipal do Rio de Janeiro e seu papel no conjunto das assim chamadas políticas públicas de segurança implementadas no âmbito daquela cidade. Originária da etnografia que realizei nesta instituição, fazendo parte de seu grupamento de trânsito, de 2003 a 2006 – e que resultou também em minha dissertação de mestrado em antropologia – esta contribuição pretende problematizar alguns princípios estruturantes das formas de sociabilidade no espaço público ali atuantes. Proponho, pois, o aprofundamento do olhar sobre uma categoria neste contexto bastante utilizada pelos agentes da Guarda Municipal: "*pagar embuste*", que no universo em questão permite revelar mundos de significação interessantes para uma análise empírica do que se entende, no plano normativo, por políticas públicas de segurança.

PALAVRAS-CHAVE: Guarda Municipal – Categorias Sociais – Etnografia – Políticas Públicas – Embuste

ABSTRACT

The object of this article is to describe and to interpret some aspects of the performance of Municipal Guarda of Rio De Janeiro and its paper in the set of thus the calls implemented public politics of security in the scope of that city. Originary of the ethnography that I carried through in this institution, being part of its board of traffic warden, since 2003 until 2006 - and that it also resulted in my master dissertation in anthropology - this contribution intends to aid understand some structural principles of the forms of sociability in the public space there operating. I consider, therefore, the deepening of the look on a category in this context sufficiently used by the agents of Guarda Municipal: "*pagar embuste*", that in the universe in question it allows to disclose interesting worlds of meaning for an empirical analysis of what is understood, in the normative plan, for public politics of security.

KEYWORDS: Social sciences - Categories - Representations - Public Politics - Trick

“Toda ciência seria supérflua se a aparência e a essência das coisas se confundissem”
(Karl Marx)

1. Considerações Iniciais.

Em se falando de ciências sociais, é sobre a análise do uso de categorias e representações sociais – bem como de seus respectivos processos de reificação – que se assenta boa parte da construção do conhecimento. Como disse Remi Lenoir, *“o objeto de pesquisa do sociólogo consiste, antes de tudo, em analisar o processo pelo qual se constrói e se institucionaliza o que, em determinado momento do tempo, é constituído como tal”* (LENOIR: 1998, 73). Clifford Geertz, por sua vez, afirma que *“os antropólogos não estudam as aldeias (...), eles estudam nas aldeias”* (GEERTZ, 1978: 32).

Em conformidade com tais postulados, pretendo trabalhar aqui sob a luz dessa perspectiva sócio-antropológica para, desta maneira, contribuir para o debate acadêmico em torno do uso das guardas municipais enquanto mecanismos de promoção de políticas públicas de segurança – sobretudo em grandes centros urbanos como o Rio de Janeiro. Debate que vem se consolidando nos últimos anos, entre outras frentes, através do aparecimento de trabalhos monográficos dedicados a este tema e que tomam como foco a cidade do Rio de Janeiro e sua Região Metropolitana (VERÍSSIMO: 2009; MARSCHNER, 2009; MELLO: 2011).

O ordenamento constitucional de 1988, no bojo do qual passam a ser organizadas Guardas Municipais em todo o país, traz no plano formal o paradigma da retomada do espírito democrático na história institucional do país após o Regime Militar (1964-1985). Na lógica dos militares, o termo “segurança” acabava ficando indissociável do imperativo da *segurança nacional*, governado por ações secretamente articuladas e dirigidas *contra* os inimigos, fossem estes externos ou internos. No processo de redesenho das políticas de administração institucional de conflitos pós 1985, vai ganhando espaço o discurso em torno da noção de *segurança pública*, formatado por um viés pretensamente igualitário, aparentemente centrado no resgate ou construção de valores que os traços hierárquicos e autoritários da tradição cultural brasileira sempre rechaçaram.

Contudo, para além do apenas formalmente instituído e das abordagens puramente normativas, a construção empírica deste tema, neste e em outros trabalhos, aponta para um

universo de contradições e paradoxos entre o que se diz e o que se faz, entre o que se idealiza e o que se realiza – tornando confuso e tortuoso o pretense caminho a ser percorrido no processo de transformação da *polícia do rei* em uma *polícia do cidadão* (MIRANDA e LAGE: 2007, 44-47). Dessa maneira, no Rio de Janeiro e em diversas cidades, considerando-se matizes e variações, as guardas municipais atuam em um variado rol de situações de diferentes naturezas, ainda que todas inscritas sob seu raio de ação, na qualidade de partícipes do sistema de controle social e administração institucional de conflitos. Nas iniciativas em torno do conceito de “patrulhamento comunitário” ou nas operações de controle urbano, passando pela fiscalização do trânsito e vigilância patrimonial dos bens das prefeituras, não raro protagonizam terríveis conflitos com certos setores da sociedade.

A consequência desse quadro é uma forte deslegitimação das instituições policiais, que são percebidas com desconfiança e descrença pela população, o que não significa a negação do papel da instituição. Grande parte da sociedade civil tem reivindicado que as organizações policiais atuem no sentido de manter e preservar a ordem pública, mas espera que a ação cotidiana delas aconteça sem a violação de garantias individuais e coletivas. O desafio que se coloca é como utilizar a força baseando-se na legalidade e na legitimidade. (MIRANDA e LAGE: 2007, 46-47)

As guardas municipais, no plano das representações automaticamente inscritas no âmbito das *instituições policiais*, ainda podem viver o drama adicional de – como é o caso no Rio de Janeiro – serem instituições novas, em busca de traços identitários mais definidos e, finalmente, acoissadas pelas disputas com as outras *instituições policiais* no complexo mercado de bens políticos que suas ações encerram (*cf.* MISSE: 2006). Daí acabam surgindo outros conflitos, donde as guardas municipal figuram, não como mediadoras, mas como parte (VERÍSSIMO: 2009a)

Em tal processo, ocorre ainda o inegável aumento da oferta – e em certa medida, da democratização – da informação. E esta, ao mesmo tempo, aparece nas configurações institucionais contemporâneas cada vez mais espetacularizada, em um processo que também vem se consolidando ao longo das últimas décadas. Com isso, conforme o enunciado por Edílson Silva, “a grande imprensa constituiu-se num dos autores políticos que, na última década, fizeram com que o tema da violência urbana se convertesse em problemática obrigatória no Rio de Janeiro” (SILVA: 2007, 15).

A despeito da difusão do *fantasma* da violência urbana no imaginário da cidade, o Rio de Janeiro ainda é uma cidade que, no plano imagético, continua profundamente marcada pela reificação da noção de *cidade maravilhosa*. Por isso, ao se pensar a emergência, permanência, transformação e consolidação de sua Guarda Municipal entre os mecanismos inscritos no âmbito das políticas públicas de segurança há de se considerar sua provável apropriação midiática (seja para o *bem* ou para o *mal*, por assim dizer). Não que isso seja uma exclusividade da GM Rio, nem tão pouco da cidade. Em grande medida, em alguns casos mais, noutros menos, em todos os níveis da administração pública, as assim chamadas assessorias de imprensa ganham cada vez mais importância, como ferramentas estratégicas, fortemente empregadas na captação e na formação da assim chamada *opinião pública*. Um ex-prefeito da cidade do Rio de Janeiro, em certa ocasião, quando ainda governava a cidade, se queixou de certo autor de novela que colocara uma cena de tiroteio na zona sul do Rio de Janeiro no enredo de sua trama, gerando certa polêmica na mídia.

Acrescenta-se a isso os dilemas compartilhados por instituições idealizadas como mecanismos de manutenção da ordem onde o código supostamente universalizante das regras pretensamente igualitárias e democráticas se esbarra o tempo todo no viés hierárquico onde sempre há alguém perguntando, antipaticamente, a outra pessoa (incluindo aí policiais, guardas municipais e outros profissionais): “*Escuta aqui, você sabe com quem está falando?*” (DA MATTA: 1979; KANT DE LIMA: 1989).

Em outro trabalho (VERÍSSIMO: 2009), a descrição e interpretação dos usos da categoria “*embuste*” ganha uma seção dentro de um dos capítulos. Contudo, colocações feitas pela banca examinadora e, posteriormente, comentários tecidos por colegas que haviam assistido a defesa, ajudaram a amadurecer a idéia de que tal abordagem merecia – bem como carecia de – maior espaço do que o que lhe fora dedicado por ocasião daquele trabalho. É o que pretendo fazer aqui, buscando contribuir da melhor forma para dar feitiço a uma abordagem crítica das relações entre o assim compreendido estado democrático de direito e as ações do Estado através de políticas públicas (neste caso, focando na esfera municipal do mesmo).

Na presente abordagem, não fui em busca de material etnográfico atualizado (os dados de campo utilizados na dissertação estão compreendidos entre os anos de 1998 e 2006). Ao contrário, minha intenção aqui é tecer considerações a partir do material que já

tinha em mãos por ocasião da defesa da dissertação. Farei uso, contudo, de material jornalístico mais recente.

2. A Guarda Municipal e o Rio de Janeiro

Fundada em 30 de março de 1993, a Guarda Municipal do Rio de Janeiro ganhou as ruas e foi se constituindo aos poucos como parte da rotina e do imaginário carioca, com seus uniformes e outros aparatos, com suas viaturas e carros elétricos. Nas orlas, parques, calçadas, ruas e avenidas. Atuando, entre outras frentes, no trânsito, na *defesa ambiental* e nas assim chamadas operações de *controle urbano* – onde veio protagonizar os memoráveis conflitos com os camelôs, sobretudo no centro da cidade. Todavia, até bem pouco tempo não existia sequer a Guarda Municipal do Rio de Janeiro enquanto pessoa jurídica, mas sim a Empresa Municipal de Vigilância S.A. (EMV S.A.), sociedade anônima que fora formada, segundo representações de seus gestores, para gerenciar as ações da GM Rio, assim compreendida como uma espécie de *nome fantasia* à frente da *razão social* EMV S.A. Sendo assim, seus agentes, aprovados em concursos públicos e empregados em atividades de interesse coletivo, não eram funcionários públicos, nem tão pouco estatutários.

Tal situação trabalhista dos guardas municipais cariocas mudou recentemente, em grande parte devido à luta por reconhecimento e embates políticos levados a cabo pelos mesmos (*cf.* VERÍSSIMO 2009a). Em 15 de outubro de 2009, entrou em vigor a Lei Complementar de número 100, que consistiu na extinção a Empresa Municipal de Vigilância S.A., criando formalmente a Guarda Municipal, agora uma autarquia ligada à estrutura da administração direta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e subordinada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP).

No entanto, a dissertação á qual me referi aqui, em razão de seu recorte temporal, não contempla este movimento em sua plenitude. Além desse aspecto particular, outros aspectos estruturantes de caráter histórico e sociológico, que se concretizam dentro e fora das fronteiras institucionais da GM Rio, orientaram a construção de meu objeto de pesquisa a partir das seguintes indagações: constitui a Guarda Municipal do Rio de Janeiro uma força de atuação na área das políticas públicas de segurança ou uma ferramenta estratégica

de uso político-midiático? Uma coisa exclui a outra? Como enfrentar o desafio da construção de um parâmetro de atuação do município em uma esfera (a da manutenção da ordem pública) tradicionalmente marcada pela precedência (quando não do monopólio) da Polícia Militar, corporação ligada à esfera estadual de governo?³ De que maneira fazê-lo em consonância com os valores de uma ordem democrática de direito e da cidadania participativa diante de uma herança histórica autoritária fortalecida por sucessivos estados de exceção? Como superar a não menos histórica desconfiança em relação à esfera local (municipal) de governo, representada, em oposição ao poder central (federal), supostamente tido como isento e desinteressado? E através dessa superação, como seria o caminho para a consolidação de seu lugar de *braço do poder público* mais próximo da população, e por isso melhor qualificada para a formulação e gestão de políticas públicas de qualidade de vida e bem estar para a população?

Tais questionamentos reverberam nas ciências sociais brasileiras contemporâneas, donde surgem em seminários, encontros, simpósios e outros encontros, grupos de trabalhos dedicados a essa temática específica, ganhando corpo nas abordagens de jovens pesquisadores e professores já consagrados.

Essa nova instituição tem buscado elementos para justificar sua existência e sua ação. Um deles é certamente a história, por meio da explicação de que guardas municipais existem desde tempos imemoriais, e que algumas delas são a continuação de forças de segurança previamente existentes, como as guardas civis, extintas pelos governos militares. Essas afirmações têm mais propósitos ideológicos que embasamento histórico. As guardas municipais, como estão se estabelecendo hoje, são um fenômeno específico do nosso tempo, uma história que vai se fazendo diante de nossos olhos. Elas vão ser uma nova polícia ou apenas agentes da comunidade? Vão ser armadas ou não? A discussão atual envolve políticos, gestores de guardas, os próprios guardas e a comunidade onde estão inseridos. Convivendo com a diversidade de situações, já se torna visível uma forte tendência uniformizadora, tentando fazer com que as diferentes guardas compartilhem uniformes, doutrinas e informações, naquilo que no interior paulista é chamado de “onda azul-marinho”. O Ministério da Justiça também procura estabelecer uma uniformidade, para poder acomodar esse novo fenômeno na racionalidade burocrática do Estado, criando instrumentos que permitam direcionar recursos. As realidades locais, no entanto, são muito variadas; os grupos de interesse pressionam por projetos de guarda muito distintos, e a possível unificação da instituição caminha devagar. (BRETAS: 2007, 47)

Imagine-se o leitor diante da seguinte situação: o Guarda Municipal, empregado na tarefa de Agente da Autoridade de Trânsito, em seu posto de serviço vê, à sua frente, um veículo realizando manobra de conversão proibida bem debaixo da placa que a proíbe

naquele local. Imagine que o GM em questão ainda tentou, através de seu apito, dissuadir o condutor deste veículo de cometer a infração. Em vão. Só lhe resta, então, lavar o auto de infração e imposição de penalidades (AIIP) – ou, dito de outra maneira, multar o infrator. Isso aconteceu no bairro do Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro, e não raro acontece dezenas (ou até mesmo centenas) de vezes, todos os dias em alguns cruzamentos de vias na cidade do Rio de Janeiro. Contudo, este caso particular acabou tendo um notável desfecho.

Isso porque o GM, no momento em que se preparava preencher o auto de infração, percebeu que seu relógio havia parado de funcionar, com defeito. Sem saber a hora exata, o procedimento não poderia ir adiante, uma vez que um dos campos obrigatórios para a lavratura deste documento é a hora exata em que a infração acontece. Ao invés de simplesmente inventar uma hora aproximada – como de fato aventou fazer – resolveu perguntar a um transeunte que estava portando um relógio de pulso: *“Por favor, você pode me informar as horas?”*. O interlocutor do guarda já ia responder, dizendo a hora, quando percebeu o bloco e a caneta na mão do GM, e então voltou atrás, dizendo: *“Pra multar o cara ali? Não! Se vira aí, guarda!”*.

Este pequeno episódio mostra-se altamente paradigmático para o bom estudo das situações e inflexões vividas pelas guardas municipais contemporâneas em sua busca pela consolidação de seu espaço e de seu papel, se não na sociedade brasileira como um todo, ao menos no espaço público da cidade do Rio de Janeiro e sua região metropolitana.

A Paisagem está confusa, remexida, desajustada, incerta. As aparências mascaram o que seria preciso ver de perto. Nessas circunstâncias, só existe uma regra: tomar distância, colocar-se fora da confusão, que é o estado de fato e de discurso. O contorno antropológico oferece os meios; leva a considerar, na enorme diversidade de formas que o realizam, o que constitui a política, *indissociável* de toda existência social, da mais simples à mais complexa; se o Estado é apenas uma das formas institucionais de poder, se, em alguns casos, a sociedade parece agir contra o Estado, em permanente desafio, resta à política manifestar-se em todos os espaços. (...) A política não é só a expressão oficial da sociedade, ela é também sua expressão idealizada. A política representa a sociedade, mas ao manifestar qualidades que a sociedade não possui plenamente, mostra uma unidade perfeita e imune a todas as rupturas sociais portadoras de antagonismos. (...) A política é geradora de efeitos de ordem e de segurança; deve impor-se não pela coerção ou explicação de sua conduta, mas através do espetacular e das imagens capazes de reforçar a adesão e de colocar as pessoas em movimento. A teatrocracia impõem-se sobre todas as formas e em todos os regimes em todos os tempos. (BALANDIER: 1997, 14-15)

Acontece que esse domínio das aparências nunca é completo, eventualmente nem mesmo é eficiente, como o exemplo etnográfico acima o mostra. O rebelde transeunte que se nega a informar a hora para o guarda, no que assim o faz, parece não enxergar na lavratura do auto de infração um procedimento administrativo. Tal ato, justamente por esta natureza, não é do arbítrio do agente (multar ou não multar), e sim uma obrigação, diante da insistência de um terceiro em ignorar a Lei, que como tal, cimenta o chão do convívio social ordeiro, democrático, e não deve ser segredo para ninguém. Ao contrário, a multa ali significa para o transeunte que a pessoa do guarda pretende prejudicar a pessoa do condutor infrator. Tudo adstrito à esfera da personalidade, não da impessoalidade.

E como afirma Roberto da Matta no livro que, para o nosso tema aqui, tem o sugestivo título de “Conta de Mentiroso”, “*é precisamente essa relação entre o universal e o particular que importa conhecer*” (DA MATTA: 1994, 175), uma vez que “*a sociedade se reflete e se concretiza em todas as manifestações, encarnando-se tanto na polícia quanto no criminoso; tanto na norma que diz ‘não pode’ quanto na antinorma que diz ‘eu quero’*” (id. 177).

E não é por falta de teatralização que as pessoas se colocam às vezes contra as ações e medidas implementadas pela GM Rio (como o caso da lavratura do auto acima descrita). Talvez seja mesmo pelo excesso, mas isso já seria enveredar pela senda da especulação. Porém, o fato é que apesar de não ser uma corporação militar, a Guarda Municipal do Rio de Janeiro – ainda comandada por policiais militares da reserva na PM – todos os anos, por ocasião da parada militar em comemoração pelo dia da Proclamação da Independência, em 7 de setembro, nunca deixa de comparecer com o seu pelotão, marchando, garbosa, na Avenida Presidente Vargas. Certa vez perguntei a um dos componentes deste pelotão o que ele achava sobre o que acabara de participar. Ele me respondeu que achava muito bom, pois ganharia dias de folga por estar ali no feriado, representando a GM, mas que honestamente pensava que aquilo era uma enorme “*pagação de embuste*”. “*Aliás – continuou – nessa Guarda tudo é embuste, né parceiro...*”. É neste sentido que a “*crítica da política politiquera aponta para um espaço de poder onde este seria apenas sua paródia, um espaço esvaziado onde pululam simulacros*” (BALANDIER: 1997, 13).

Sendo assim, naquela dissertação e, por extensão, neste artigo, proponho o exame da lógica cultural na qual a Guarda Municipal, ao mesmo tempo que dela surge, contribui

para sua atualização e reprodução, em meio a dilemas entre o moderno e o arcaico, entre a casa e a rua, entre o institucional e o biográfico. Trata-se, pois, “*de uma estrutura social que reúne hierarquia e igualdade, holismo e individualismo e que, por isso mesmo, pode usar dessas dimensões para equilibrar e compensar a outra*” (DA MATTA: 1994, 188).

A antropologia lembra que a modernidade não destrói tudo que lhe é anterior, lembra que produz rupturas e manifesta impossibilidades, sim, mas não chega nunca a eliminar completamente o que o passado acumulou ou colocou na memória, no sentido informático do termo. (BALANDIER: 1997, 19)

Atravessando toda esta investigação, uma pergunta basilar: Como modular a norma igualitária, artefato de uma suposta guarda cidadã e promotora de cidadania, com a crença implícita (e muitas vezes explicitada) de que a sociedade se compõe de seguimentos desiguais e complementares? No referido universo empírico, nos é dado ver isso ser feito através de criativas e complexas estratégias. E o recurso do embuste é certamente uma delas.

3. O Embuste.

Sugiro que continuemos, neste momento, nossa busca pelas melhores possibilidades do uso da palavra aqui alçada à condição de categoria de análise sociológica, através de sua dicionarização (digamos assim), na forma de verbetes. No Dicionário Escolar da Língua Portuguesa, o substantivo embuste significa “*mentira, ardil, engano, enredo*”. Já de acordo com o Dicionário Prático Ilustrado, editado na cidade do Porto (Portugal), encontramos como sinônimo de embuste, “*mentira artificiosa, ardil, logro, enredo*”. Outras significações vão ao encontro das idéias de *embuste* como sendo uma mentira disfarçada com artifício, farsa, invenção, feitiço, encanto, embelezamento, velhacaria, embromação (cf. Dicionário Enciclopédico U.T.E.H.A, 1951; Enciclopédia Brasileira Método, 1958).

Sobre o verbo *embromar*, cujo substantivo *embromação* é seu ato ou efeito, encontramos que trata-se de:

(...) adiar com mentiras, embustes ou promessas falazes a conclusão de algum negócio, ou levar muito tempo para realizá-lo; demorar em executar algum serviço ou em adotar alguma providência; passar calote, abusando da credulidade de alguém, prejudicar; prometer muito e nada cumprir, ou cumpri-lo com delongas; bromar, dizer mentiras elogiosas acerca da própria pessoa (Enciclopédia Brasileira Método, 1958).

Não encontrei nenhum verbete dedicado ao termo nos dicionários especializados em sociologia, ciência política, ciências sociais ou mesmo de filosofia que tive a oportunidade de consultar. E desde já, é fundamental fortalecer a noção de que, a despeito de as obras de referência apontarem mais ou menos para uma concepção onde o embuste é visto como uma enganação, cumpre-se dizer que, na GM Rio é uma enganação do tipo “*você finge que me engana, que eu finjo que estou sendo enganado*” – para utilizar uma estrutura de pensamento muito difundida no imaginário popular brasileiro.

Trata-se assim de uma espécie de esperteza, que acaba se mostrando bastante eficiente diante da lógica vigente na tradição cultural brasileira, que é a da não explicitação dos conflitos sociais, uma vez que ela desarruma a ordem preestabelecida, dando origem “*à desordem e à ausência de sentido, e por isso deve ser evitada a qualquer custo, ou exemplarmente punida quando ocorrer*” (KANT DE LIMA: 2008, 227). Nesse contexto, diferente de se coagir diretamente pela força, “*a esperteza coage por um contorno, muitas vezes trazendo junto o consentimento e a convicção*” (BALANDIER: 1997, 120).

Os elementos de uma hierarquia, como se sabe, precisam ser diferentes para poderem apresentar um caráter complementar, quando o sistema se representa de forma totalizada, holisticamente. Se, ao contrário, as partes se representam como iguais, precisam competir e negociar umas com as outras. (KANT DE LIMA: 2008, 69)

Ganha, então, o embuste, uma certa dimensão de teatralidade – já que as partes desiguais (que como tais, não podem conflitar ou competir entre si) ao o encenarem, atuam dentro de um determinado *script* pré-definido, contornando dessa forma o conflito e a competição. Tem lugar, portanto, o embuste, tanto no interior das relações entre superiores e subordinados no âmbito da GM Rio (seja de cima para baixo, seja debaixo para cima), como também aparece na interação da Guarda e/ou dos guardas com a população, com a imprensa, com os políticos profissionais, etc. Aparece ele também nas múltiplas interfaces entre estes diferentes elementos no espaço público da cidade.

O poder não é jamais inteiramente e em qualquer lugar aquilo que diz ser; está aliás na impossibilidade de mostrar e exprimir toda sua verdade, porque está destinado a produzir efeitos: de coesão social, de proteção e defesa, de solução de problemas, de orientação ativa e de controle dos diversos atores sociais; esconde-se às vezes dele mesmo, de sua natureza, vítima de um expediente que lhe escapa e que então volta-se contra ele. (BALANDIER: 1997, 121)

O colunista Zuenir Ventura, em recente coluna publicada nas folhas do Jornal O GLOBO, intitulada “*Politicamente (in)correto*”, publiciza o momento em que presenciou um homem que, ao parar o seu carro sobre a calçada, teria afirmado: “*Cansei do choque de ordem! Esse prefeito pensa que está em Nova York?*”. Através da rubrica do *Choque de Ordem*, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro parece querer promover, por via de uma série de ações e intervenções no espaço público da cidade, uma espécie de cruzada civilizatória que se destina a impor, pela força de seus mecanismos coercitivos, a modernidade e a ordem no lugar do arcaísmo e do caos urbano. O personagem inconformista da coluna de Ventura demonstra estar enxergando tais intervenções como um grande embuste. Acontece que se declara cansado de fazer sua parte no *script*.

Talvez os exemplos de *desobediência cívica* como esta – vista pelo colunista como uma perigosa manifestação de um suposto *ethos* do *politicamente incorreto* contra os exageros do politicamente correto – estejam tão somente sinalizando para a direção da resistência à lógica dos embustes, uma vez que os comportamentos socialmente aceitos, sejam eles quais forem, não se modificam através de decretos. Ao menos é sob esta chave que julgo fértil interpretá-los.

Da mesma forma, para conhecermos as lógicas implícitas e explícitas da estratégia do embuste – muito além da farsa e do artifício ardiloso da enganação pura e simples –, é preciso estarmos atentos ao tipo de interação social que permite que ela faça sentido e se reproduza na Guarda Municipal e para além dela. Só após este movimento é que estaremos preparados para a tarefa de interpretar satisfatoriamente esta ordem cultural englobante na qual têm lugar as políticas aqui descritas, bem como as resistências que eventualmente se fazem a elas.

4. A Moeda dos Embustes.

Sendo qualquer estratégia a arte de se calcular as conseqüências de uma ação projetada, tendo como guia a busca de vantagens no que diz respeito a normas e regras localmente instituídas, a moeda com a qual se paga um embuste é cunhada na forma do conservadorismo e da manutenção do *status quo*. Usa-se o termo *pagar embuste* para se referir a um amplo e multifacetado rol de situações, a exemplo da que se segue: Ao ser

designado para ficar além de seu horário “*puxando o trânsito*” em uma via onde não havia rigorosamente trânsito algum, recomendado a utilizar vivamente do seu apito, na porta de um restaurante, o agente lotado no Grupamento de Trânsito da GM Rio estranhou. “*É para isso que tenho que ficar além do meu horário? Á toa!*” – se perguntou. E ao dirigir essa pergunta e esse estranhamento ao superior hierárquico que o deslocara para essa *missão*, ouviu do mesmo que dali a alguns minutos o prefeito chegaria ao local para almoçar com uma comitiva de empresários estrangeiros. “*Mas não há nada que um guarda de trânsito possa fazer aqui*”, insistiu, e obteve a seguinte resposta: “*Cara... fica aí pagando um embuste*”.

O embuste é um pacto fundamentado na capacidade que o poder tem de “*encenar em seu proveito a contestação dramatizada, a inversão de tudo o que constitui sua ordem*” (BALANDIER: 1997, 124). A malícia deste poder assim compreendido “*consiste então em transformar a desordem permitida (instituída, ou quase) em fator de fortalecimento*” (*id.*). É neste sentido que a ação embusteira não é guiada por uma utilidade evidente e prática, mas simbolicamente mediada. Um determinado GM que, em sua atividade como tal, encontre-se *pagando um embuste* para um superior hierárquico, para jornalistas, ou mesmo para o prefeito, não está com isso meramente enganando o outro – que na maioria das vezes não ignora se tratar de um embuste, ainda que não o represente por este termo. A relação é muito mais de cumplicidade do que de enganação propriamente dita.

A colocação da teatralidade política em evidência, sua consagração e seus ritos, não é uma maneira oblíqua de reduzi-los a aparências e jogos ilusórios. É uma resultante, tudo concorre para isto – desde as relações sociais definidas pelo sistema de produção até as constituídas pelos valores e imaginário coletivos. Se nos lembrarmos que toda sociedade está sempre em evolução, jamais acabada, que sua realidade só é realizada pela imagem imposta justamente pelo poder dominante, que suas pretensões e prescrições nunca estão inteiramente de acordo com uma realidade vivida, pode-se compreender melhor a necessidade de produzir efeitos que tenham uma função de compensação. A sociedade não depende exclusivamente de coerção, das relações de força legitimadas, mas também do conjunto de transfigurações de que é, ao mesmo tempo, o objeto e a realizadora. Sua ordem permanece vulnerável: ela é portadora de perturbações e de desordem, geradora de ardis e dramatizações que mostram o poder em negativo. (BALANDIER: 1982, 21)

Uma modalidade de embuste também bastante recorrente no Grupamento de Trânsito da GM Rio é o caso do guarda em seu posto de serviço, o trânsito fluindo bem e ele tranqüilo, observando, patrulhando. E eis que chega o supervisor ou outro superior

hierárquico. Para fazer com que este tenha uma boa impressão a respeito do seu trabalho, e conseqüentemente cair nas boas graças deste, começa este guarda a apitar freneticamente, mesmo sem que para isto haja necessidade, chamando duramente atenção de motoristas e pedestres por coisas insignificantes, etc.

Os ocupantes de cargos de chefia, por seu turno, em ocasiões específicas, também lançam mão da estratégia para com os subordinados. E geralmente o fazem para inflar, diante destes, seu próprio poder ou prestígio. Ou ainda quando acontece de o chefe, diante de uma desvio tornado público cometido por um subordinado considerado como seu *peixe*⁴, no intuito de evitar puni-lo de fato, paga um embuste, chamando sua atenção diante dos outros, muito provavelmente ameaçando-o com uma punição ou castigo. Ameaça que raramente será levada a cabo. Trata-se, neste caso, do embuste que visa, diante do grupo, não perder o controle da disciplina (ou não *perder a moral*) – o que fatalmente aconteceria caso o fato passasse sem qualquer manifestação sua.

Também se recorre ao artifício de dentro da instituição para fora, pagando embuste para a população, para a imprensa, para os políticos, ou poderosos em geral. Quando o guarda é solicitado para fazer algo que não queira ou não possa fazer (embora devesse), muito possivelmente o embuste será pago. Irá o GM se mostrar gentil, sorridente e solícito. A essência da estratégia do embuste é a aparente (e às vezes exagerada) solicitude.

Contudo, ser representado diante dos colegas de uniforme como embusteiro não é uma coisa nada positiva. Muito pelo contrário Isso porque embora saber pagar embuste em determinadas situações pontuais seja uma coisa tida como normal, e até mesmo uma habilidade necessária ao bom andamento do serviço, daí a ter um comportamento embusteiro vai uma grande distância. Como já disse e repito, a *pagação de embuste* pode ser melhor compreendida como um expediente mais ou menos usado para certos fins específicos e onde há muito mais cumplicidade entre os dois lados (o de quem paga e o de para quem se paga) do que uma enganação onde alguém sai lesado ou ludibriado. Por outro lado, ser embusteiro é não saber (ou não querer) aplicar este princípio com justiça, uma vez que com tal comportamento, a tendência é que o embusteiro transfira a maior parte de sua carga de trabalho para os ombros dos colegas. Por isso não irá contar com a cumplicidade dos companheiros em sua mal dirigida estratégia. Ser embusteiro é ser um mau trabalhador e um mau colega; pagar embuste nas horas apropriadas é saber fazer política com

superiores, subordinados, com a imprensa e com a população. Saber pagar um embuste nas ocasiões apropriadas é um atributo imprescindível para aquele que deseje ter sucesso e ascensão profissional dentro da GM Rio, ou mesmo para aquele que não queira ter problemas disciplinares freqüentes, ou ainda no intuito de minimizar as tensões inerentes ao trabalho que exerce.

No decorrer do trabalho de campo, me deparei com uma série de situações onde se configura a lógica da estratégia do embuste. Sempre que aparecia, sinalizava para uma declarada ou velada confluência de interesses entre agentes apenas aparentemente movidos por motivações antagônicas. Todavia, espero ter conseguido demonstrar, aqui e lá, que por trás dessa orquestrada interpretação de papéis travestida de trapaça, desvela-se um acordo entre partes desiguais e complementares, ambas interessadas – ainda que por motivos diferentes, mas também complementares – no continuísmo do estado de coisas onde estão inseridos.

5. Considerações Finais.

Para Georges Balandier, em sua interessante forma de interpretar a política como um jogo de cena, “*a força das aparências é uma parte da força dos governantes*” (BALANDIER: 1982, 34). Na esteira desta idéia, o ato de pagar um embuste se coloca a serviço do esforço de manutenção das aparências, e por extensão, dos governantes, comandantes e superiores hierárquicos em geral. A estratégia do embuste é, pois, o contrário da contestação. Assim sendo, da mesma forma que não se trata puramente de uma enganação, mas de orquestração, na GM Rio, podemos dizer que o *embuste* – lógica importada das corporações militares de onde vieram seus *implantadores* e gestores – não é a exceção, e sim a regra.

Penso que esta minha digressão em torno do recurso dos embustes será tão fértil quanto puder ser pensada de maneira articulada com a (também, talvez não mais que aparente) noção de construção da ordem democrática em nossos centros urbanos. Sob esta ótica, talvez seja mesmo necessário “*encontrar novas terapias capazes de tirar os homens do efeito das fascinações e reensinar a eles a governar as imagens e a não suportar que elas sirvam à captura de sua liberdade*” (BALANDIER: 1982, 78).

É fora de dúvida que sem liberdade de expressão a democracia não floresce, e a plena cidadania parece diante de uma balbuciante concordância compulsória com o poder imposto e surdo aos anseios da sociedade. Mas daí a sustentar a verdade absoluta da equação segundo a qual o jornalismo de denúncia vai redimir nossa democracia, colocando-nos na crista da modernidade que trará, ao fim, a tão prometida igualdade, vai uma grande distância. Até porque “*a definição das prioridades noticiosas obedece a uma lógica que não só orienta as condutas jornalísticas, como leva os agentes a ver e pensar a realidade de uma maneira hierarquicamente referenciada*” (SILVA: 2010, 92). Portanto, referenciada no *status quo*.

Afinal, não são raras as vezes em que jornalistas, colunistas e outros profissionais da mídia, diante da parcialidade da defesa de seus interesses (corporativos ou pessoais), borram os limites entre o público, o privado, lançando mão do poderio real do qual estão investidos contra representantes do poder público instituído (*cf.* VERÍSSIMO & JERMANN: 2009). Também abundam as vezes em que fazem isso evocando o interesse coletivo. Por conta disso, guardas municipais, policiais civis e militares, médicos, professores e outros profissionais, enquanto funcionários ligados ao Estado vigiado, lançam mão da estratégia do embuste, salvando-se assim da sanha denunciatória dos veículos de comunicação – talvez esquecendo-se que cabe a eles o atributo de protagonistas das políticas públicas que encerram a possibilidade do fortalecimento da democracia com cidadania, da igualdade com bem estar social, mesmo a despeito de nossa herança cultural fundada na hierarquia e no autoritarismo.

Tendo por base todo simbolismo histórico-cultural que empresta visibilidade ao que há de melhor e pior na cidade [do Rio de Janeiro], problemas muitas vezes comuns a outros centros urbanos, como a expansão da criminalidade e do tráfico de drogas, assumem uma dimensão significativamente capaz de definir a percepção do Rio de Janeiro como lugar perigoso e violento. (SILVA: 2010, 137)

Enquanto isso, a teatralização orquestrada nas estruturas dos embustes obedecem às lógicas que também orientam as ações daqueles que se colocam não exatamente a serviço da liberdade de imprensa, mas da liberdade pela imprensa, engendrando assim uma configuração confusa entre interesses públicos e privados, particulares e coletivos. Dessa maneira, para atuar em uma cidade violenta e desordenada, e que em breve receberá levas de turistas por conta de grandes eventos que se aproximam⁵, surge a noção do “*choque de*

ordem” como um imperativo (CARUSO: 2010). Neste contexto, a estratégia dos embustes – quando eficientemente orquestrada – permite que, para além de discordâncias, controvérsias e dissidências, consensos sejam construídos no âmbito das políticas públicas. Isso sem que seja discutido (e este é o ponto) o efetivo ou apenas aparente carácter público de tais políticas.

É neste sentido que pensar o lugar da Guarda Municipal do Rio de Janeiro no mapa da segurança pública da cidade exige uma discussão prévia em torno de uma série de perguntas. Até que ponto faz sentido falar em segurança pública diante da particularização dos direitos sociais? De que maneira se deve buscar superar a lógica dos embustes por uma eficiente promoção da cidadania e da qualidade de vida?

Enquanto as ciências sociais se debruçam diante da tarefa de responder a questões como estas, trabalhos conjuntos e monografias haverão de se apresentar como contribuições para a construção do conhecimento capaz de auxiliar na busca pela efetiva democratização de nossos mecanismos de administração institucional de conflitos nos respectivos espaços públicos das cidades brasileiras. Em especial o Rio de Janeiro e sua Região Metropolitana em *tempos pré-olímpicos*, digamos assim – encravados no *coração* de um Brasil cada vez mais representado, não mais como um *país do futuro*, mas sobretudo embalado por promessas que, no plano imagético (ou no plano dos *embustes?*), parecem estar se realizando no presente.

6. REFERÊNCIAS:

AMORA, Dimimi. Guardas municipais ganham estabilidade. Rio de Janeiro. O GLOBO: Sexta-feira, 18 de setembro de 2009.

BALANDIER, Georges. O Poder em Cena. Brasília: Editora UNB, 1982.

_____. O Contorno: poder e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

BERGER, Peter & LUCKMANN, Thomas. A Construção Social da Realidade: tratado de sociologia do conhecimento (22^a ed.). Petrópolis: Vozes, 2002.

BOURDIEU, Pierre. Questões de Sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

_____. A Economia das Trocas Simbólicas (5^a ed.). São Paulo: Perspectiva, 2001a.

BRETAS, Marcos Luiz. Ordem na Cidade (o exercício da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930) – Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

_____. A nova polícia: guardas municipais ainda procuram o seu lugar entre os órgãos de segurança pública – Rio de Janeiro: Revista de História da Biblioteca Nacional, 2007.

CARUSO, Haydée. “Choque de ordem na Lapa”: uma análise sobre as lógicas e práticas de policiamento no ‘centro cultural’ do Rio de Janeiro. In: KANT DE LIMA, Roberto; EILBAUM, Lucia; PIRES, Lênin. Conflitos, Direitos e Moralidades em perspectiva comparada (volume 1). Rio de Janeiro: Garamont, 2010.

DA MATTA, Roberto. Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

_____. A Casa e a Rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985.

_____. Conta de Mentiroso: sete ensaios de antropologia brasileira. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

DICIONARIO ENCICLOPEDICO U.T.E.H.A. (Tomo IV). México: Editora U.T.E.H.A., 1951.

DUMONT, Louis. O Individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

ENCICLOPÉDIA BRASILEIRA MÉRITO (Volume 7). São Paulo: Editora Mérito, 1958.ova Fronteira, 19850

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

_____. Negara: o Estado Teatro no século XIX. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991.

_____. O Saber Local. Petrópolis: Vozes, 2003.

KANT DE LIMA, Roberto. Carnavais, Malandros e Heróis: o dilema brasileiro do espaço público. *In*: GOMES, Laura Graziela, BARBOSA, Livia, DRUMMOND, José Augusto(orgs.) O Brasil não é para Principiantes. Rio de Janeiro: FGV, 1989.

_____. . Ensaios de Antropologia e Direito. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2008.

LENOIR, Remi. Objeto Sociológico e Problema Social *in*: CHAMPAGNE, Patrick et alii. Iniciação à Prática Sociológica. Petrópolis: Vozes, 1998.

MAIA, César. 2007, 2012 e o futuro do Rio. Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2004.

MISSE, Michel. Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

MARSCHNER, Márcia. A militarização da Guarda Municipal do Rio de Janeiro: a formação de um *ethos* repressivista. Niterói. Pós-Graduação em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública (monografia), 2009.

MELLO, Kátia Sento Sé. Cidade e Conflito: Guardas Municipais e Camelôs. Niterói: EDUFF, 2011.

MIRANDA, Ana Paula; MOUZINHO, Gláucia; MELLO, Kátia Sento Sé. Os conflitos de rua entre a Guarda Municipal e os “camelôs”. Rio de Janeiro: REVISTA COMUM, dezembro de 2003.

MIRANDA, Ana Paula; LAGE, Lana. Da Polícia do Rei à Polícia do Cidadão. Revista de História da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Outubro de 2007.

OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. Direito Legal e Insulto Moral. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

SILVA, Edílson. Notícias da Violência Urbana: um estudo antropológico. Niterói: EDUFF, 2010.

SAHLINS, Marshall. Adeus aos Tristes Tropos: a etnografia no contexto da moderna história mundial. In: SAHLINS, Marshall. Cultura na Prática. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

VERÍSSIMO, Marcos. As Guardas Municipais e a consolidação do seu papel no cenário da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro: em busca da *moral da estória*. Niterói, III Jornada de Antropologia do PPGA UFF: 2008.

_____. “Os Municípios e as políticas públicas de segurança: uma descrição etnográfica”. In: Dilemas: revista de estudos de conflito e controle social. Números 5-6: julho/agosto/setembro, outubro/novembro/dezembro de 2009.

_____. De sol a sol, na luta por um lugar ao sol: a Guarda Municipal do Rio de Janeiro e os ritos, conflitos e estratégias presentes no espaço público carioca. Niterói, Dissertação de Mestrado defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense: Março de 2009a.

_____. Os Planos Municipais de Segurança e a construção do conhecimento antropológico. In: KANT DE LIMA, Roberto; EILBAUM, Lucia; PIRES, Lênin. Conflitos, Direitos e Moralidades em perspectiva comparada. Rio de Janeiro (volume 2): Garamond, 2010.

VERÍSSIMO, Marcos; JERMANN, Marcelo. A Economia dos Castigos Simbólicos: uma discussão das formas de punição em Instituições de segurança. Rio de Janeiro: XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 2009.

¹ Uma versão preliminar deste trabalho foi apresentada no XXXIII Encontro Anual da ANPOCS, em Caxambu (outubro de 2009), no GT “Conflitualidade social, administração da justiça e segurança pública” – na ocasião sob o título de “*Pagando embuste (muito além da mentira, do engano e do ardil): análise de uma categoria social no universo empírico da Guarda Municipal do Rio de Janeiro*”.

² Doutorando do Programa de Pós Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA-UFF); bolsita CAPES; pesquisador associado ao Instituto Nacional de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCT-InEAC).

³ Segundo o decreto de número 667 de 1969 – publicado nos tempos do Regime Militar - a Polícia Militar tinha exclusividade no patrulhamento ostensivo da cidade.

⁴ Compreende-se por *peixe* um protegido, um subordinado com quem este superior tenha mais simpatia do que em relação aos outros.

⁵ A exemplo da Copa do Mundo de Futebol (2014) e dos Jogos Olímpicos (2016).